



## Prefeitura do Município de Regente Feijó

"A CÍDADE DO POETA"

= LEI Nº 1.204/84 =

LUCIO ANTONIO MALACRIDA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria, um Crédito suplementar no valor de CR\$189.400.000,00 (Cento e Oitenta e Nove Milhões e quatrocentos mil cruzeiros), destinados/ às seguintes dotações contidas no orçamento vigente:

### ÓRGÃO 2 -EXECUTIVO(carts.10/12/13/14)

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - GABINETE DO PREFEITO

03070202.03 - 3.1.1.1-Pessoal Civil-F.P.M.....CR\$ 12.000.000,00  
03070202.03 - 3.1.2.0-Material de Consumo.....CR\$ 2.000.000,00  
03070202.03 - 3.1.3.2-Outros Serv.Terc.Encargos....CR\$ 9:000:000,00  
03070202.03 - 3.2.5.3-Salário Família.....CR\$ 500.000,00

### ÓRGÃO 3 - FINANÇAS(Carts.16/18)

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1-TRIBUTAÇÃO.

03080302.04 - 3.1.1.1-Pessoal Civil-F.P.M.....CR\$ 6.000.000,00  
03080302.04 - 3.1.2.0-Material de Consumo.....CR\$ 500.000,00

### ÓRGÃO 3 -FINANÇAS(Carts.25/26/29/31)

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 -CONTABILIDADE

03080322.05 - 3.1.2.0-Material de Consumo.....CR\$ 1.000.000,00  
03080322.05 - 3.1.3.2-Outros Serv.Terc.Enc.....CR\$ 5.000.000,00  
03080322.06 - 3.2.6.1-Juros Dívida Publ.R.P.....CR\$ 7.000.000,00  
03080322.07 - 4.3.5.1-Amort.Dívida Int.R.P.....CR\$ 12.000.000,00



2

## Prefeitura do Município de Regente Feijó

Folha 02

“A CIDADE DO POETA”

### ORGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA (Carts.33/34/35/36/37/38/41)

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - ENSINO DE 1º GRAU

08421882.08	- 3.1.1.1.-Pessoal Civil.....	CR\$ 5.000.000,00
08421902.10	- 3.1.1.1.-Pessoal Civil-F.P.M.....	CR\$ 4.000.000,00
08421882.08	- 3.1.1.1.-Pessoal Civil-F.P.M.....	CR\$ 4.000.000,00
08421882.08	- 3.1.2.0.-Material de Consumo-F.P.M....	CR\$ 7.000.000,00
08421882.08	- 3.1.2.0.-Material de Consumo-R.P.....	CR\$ 5.000.000,00
08421882.08	- 3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.Encargos....	CR\$ 1.000.000,00
08421882.08	- 3.2.5.3.-Salário Família.....	CR\$ 300.000,00

### ÓRGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA (cart.47)

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2 - ENSINO DE 2º GRAU

08431972.11	- 3.2.5.3.-Salário Família.....	CR\$ 100.000,00
-------------	---------------------------------	-----------------

### ORGÃO 4 - EDUCAÇÃO E CULTURA (carts.48/49)

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 - EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS.

08462242.12	* 3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$ 1.000.000,00
08462242.123	- 3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.Encargos....	CR\$ 500.000,00

### ORGÃO 5 -SERVIÇOS MUNICIPAIS (Cart.55)

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 2-ILUMINAÇÃO PÚBLICA

10603272.14	- 3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.Encargos....	CR\$ 12.000.000,00
-------------	--	--------------------

### ORGÃO 5 -SERVIÇOS MUNICIPAIS (Carts.57/58/59/60/61/62/63).

#### UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 3 -RUAS E PRAÇAS

10585752.15	- 3.1.1.1.-Pessoal Civil-F.P.N.....	CR\$ 10.000.000,00
10585752.15	- 3.1.1.1.-Pessoal Civil-Rec.Proprios...	CR\$ 10.000.000,00
10585752.15	- 3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$ 4.000.000,00
10585752.15	- 3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.Enc:.....	CR\$ 4.000.000,00
10585752.15	- 3.2.5.3.-Salário Família.....	CR\$ 1.000.000,00
10603282.16	- 3.1.2.0.-Material de Consumo.....	CR\$ 5.000.000,00
10603282.16	- 3.1.3.2.-Outros Serv.Terc.....	CR\$ 3.000.000,00

11



## Prefeitura do Município de Regente Feijó

Folha 03

### "A CÍDADE DO POETA"

ORGÃO 5 -SERVIÇOS MUNICIPAIS (carts.65)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 4 -MATADOURO

10600972.17 - 3.1.1.1.-Pessoal Civil.....CR\$ 1.000.000,00

ORGÃO 5-SERVIÇOS MUNICIPAIS(cart.67)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 5 -SERVIÇOS FUNERÁRIOS

106033262.18 - 3.1.1.1.-Pessoal Civil.....CR\$ 1.000.000,00

ORGÃO 7 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO (carts.76/77)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

15814862.23 - 3.2.3.1.- Inativos.....CR\$ 5.000.000,00

15814862.23 - 3.2.3.2.- Pensionistas.....CR\$ 3.500.000,00

ORGÃO 8 -TRANSPORTE(Carts.82/83/84/86/88)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 1 - SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS

DE RODAGEM.

16885312.27 - 3.1.1.1.- Pessoal Civil -F.P.M.....CR\$ 15.000.000,00

16885312.27 - 3.1.2.0.- Material de Consumo.....CR\$ 15.000.000,00

16885312.27 - 3.1.2.0.- Material de Consumo-FPM,..CR\$ 10.000.000,00

16885312.27 - 3.1.3.2.- Serviços Terc.Encargos.....CR\$ 5.000.000,00

16885312.26 - 3.2.5.3.- Salário Família.....CR\$ 2.000.000,00

T O T A L . . . .CR\$189.400.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o produto do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício financeiro.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Regente Feijó, 07 de Agosto de 1.984.

CARLOS ROBERTO RAMPASSO

- Secretário -

LUCIO ANTONIO MALACRIDA

- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria, as  
folhas 08, 09, 10, 11, 12 do livro 12  
Regente Feijó, 08 / 08 / 1984

Secretário